

E R R A T A Nº 03**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 521/2021 – FHE**

1. Alterar os itens do Edital de Licitação nº 521/2021 – FHE, conforme descrito abaixo:
 - 1.1 **Item II.2.3.** - Excluir as alíneas “c”, “d” e “e”;
 - 1.2 **Item II.3.1.** – (...) referendada pela FHE. As pesquisas, cujos custos deverão ser arcados pela contratada, terão a finalidade de: (...)
 - 1.3 **Item II.3.2.** – Especificações das pesquisas:
 - a1.) A FHE terá o direito de solicitar a realização de 1 (uma) pesquisa de pré-teste a cada campanha ou fase componente de uma campanha cujo valor seja igual ou superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com sua conveniência;
 - a2.) A FHE terá o direito de solicitar, anualmente, a realização de até 5 (cinco) pesquisas pré-teste para campanha ou fase componente de uma campanha cujo valor total seja igual ou inferior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com sua conveniência;
 - b1.) A FHE terá direito a solicitar a realização de 1 (uma) pesquisa de avaliação de resultados a cada campanha ou fase componente de uma campanha cujo valor seja igual ou superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com sua conveniência;
 - b2.) A FHE terá direito a solicitar, anualmente, a realização de até 5 (cinco) pesquisas de avaliação de resultados para campanha ou fase componente de uma campanha cujo valor total seja igual ou inferior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com sua conveniência;
 - 1.4 **Item III.8.9.** – Excluir a redação;
 - 1.5 **Item III.12.3. alínea “e”** – alterar o prazo para 90 (noventa) dias;
 - 1.6 **Item IV.3.2. alínea “b”** – excluir a redação “caso as licitantes venham a ser agências”;
 - 1.7 **Anexo VI – Minuta de Contrato** – Na qualificação do contrato, alterar de “serviços de engenharia” para “serviços de publicidade”; e
 - 1.8 **Anexo VI – Minuta de Contrato** – Excluir os subitens 1.1.1.3, 1.1.1.4 e 1.1.1.5.
2. As modificações estabelecidas nesta errata não afetam a formulação de proposta de preços, ficando assim definidos para o dia 2/8/2021 às 9h a abertura do edital, sendo a entrega dos envelopes e abertura dos envelopes 1 e 3.

3. Ficam ratificados todos os demais itens e disposições do Edital, que não foram expressamente modificados por esta Errata.

Brasília/DF, 22 de julho de 2021.

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação